

EDITAL PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Administrativa do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das matrículas dos **cursos presenciais** para o segundo semestre letivo de 2024 conforme as seguintes disposições:

CAPÍTULO I - DOS CURSOS, VAGAS E PERÍODO

Art. 1º. Serão oferecidos, para o segundo semestre letivo de 2024, os seguintes cursos/períodos/vagas/termos:

CURSO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS	TERMOS
Administração	4 anos	Noturno	20	1º;
		Noturno	30	2º;
		Noturno	50	4º; 6º; 8º
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Noturno	25	1º; 2º;
		Noturno	50	4º; 6º; 8º; 10º;
Ciências Contábeis	4 anos	Matutino	50	1º;
		Noturno	20	2º; 8º;
Design de Interiores	2 anos	Noturno	25	1º; 2º; 4º;
Direito	5 anos	Noturno	225	2º; 4º; 6º; 8º; 10º;
		Matutino	70	1; 2º;
		Matutino	140	4º; 6º; 8º; 10º;
Engenharia Civil	5 anos	Noturno	70	1º; 3º; 5º; 7º; 9º;
		Noturno	50	1º; 4º; 8º; 10º
Engenharia de Produção	5 anos	Noturno	50	1º; 6º; 10º
Estética e Cosmética	2 anos	Noturno	35	1º;
Fisioterapia	5 anos	Noturno	20	1º; 2º;
		Noturno	40	4º; 6º; 8º; 10º
Gastronomia	2 anos	Noturno	25	1º;
		Matutino	25	1º;
Marketing e Publicidade	4 anos	Noturno	30	1º; 4º; 6º;
Produção Publicitária	2 anos	Noturno	20	1º; 2º;
Psicologia	5 anos	Noturno	20	1º;
		Noturno	30	2º;
		Noturno	50	4º; 6º;
		Matutino	30	1º;
Sistemas de Informação	4 anos	Noturno	25	1º; 2º;
		Noturno	50	4º; 8º;

Tecnologia em Marketing	2 anos	Noturno	30	1º; 4º
Tecnologia em Gestão Financeira	2 anos	Noturno	15	1º;
		Noturno	15	2º
Terapia Ocupacional	4 anos	Noturno	10	1º;
		Noturno	30	2º;

Parágrafo Único. As turmas, tanto do período matutino, como do noturno, serão formadas e mantidas até quando o número de alunos regularmente matriculados atingir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das vagas oferecidas. Caso essa condição não seja atendida, salvo decisão em contrário da Pró-Reitoria Acadêmica da IES, os alunos deverão frequentar as aulas, em conjunto, no período determinado pela CONTRATADA

Art. 2º As aulas serão distribuídas de acordo com a carga horária prevista para cada termo/curso, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º É permitido aos alunos da graduação presencial, a realização de matrícula em disciplinas da modalidade EAD nos casos de eletivas, equivalências ou dependências indicadas pelo Coordenador de Área.

CAPITULO II - DA MATRÍCULA PARA INGRESSANTES

Art. 4º Os alunos ingressantes, após a aprovação no processo seletivo, poderão realizar a sua matrícula virtualmente em plataforma oferecida pela IES, dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo em que tiver sido aprovado.

§ 1º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado por e-mail ao ingressante e disponibilizado no Toledo Portal Universitário. O contrato de alunos relativamente incapazes deverá ser assinado pelo aluno e pelo seu representante legal.

§ 2º A eventual efetivação de matrículas de alunos retardatários está condicionada à disponibilidade de vagas e ao deferimento da Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

CAPITULO III - DA REMATRÍCULA

Art. 5º Os alunos veteranos deverão realizar a rematrícula, por meio do Toledo Portal Universitário, no período de 01 de julho de 2024 a 15 de julho de 2024.

§ 1º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Toledo Portal Universitário. O contrato de alunos relativamente incapazes deverá ser assinado pelo aluno e pelo seu representante legal.

§ 2º A eventual efetivação de matrículas de alunos retardatários está condicionada à disponibilidade de vagas e ao deferimento da Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

§ 3º Somente serão homologadas as matrículas efetuadas conforme as disposições constantes neste edital.

CAPITULO IV - DA SEMESTRALIDADE

Art. 6º A semestralidade referente ao segundo período letivo de 2024 será estipulada de acordo com o número de créditos em que o aluno se matricular e dividida em 06 (seis) parcelas iguais,

distribuídas entre os meses de janeiro a junho, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total semestral.

§ 1º O valor da matrícula ou rematrícula e mensalidades será definido conforme o número de créditos em que o aluno se matricular e sua data de pagamento, nos termos das tabelas abaixo:

ÁREA CURSO: Negócios - Bacharelado

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Administração 04 anos	1º	20	R\$ 56,40	R\$ 1.128,00
	2º	20		R\$ 1.128,00
	3º	20		R\$ 1.128,00
	4º	20		R\$ 1.128,00
	5º	20		R\$ 1.128,00
	6º	20		R\$ 1.128,00
	7º	20		R\$ 1.128,00
	8º	20		R\$ 1.128,00
Ciências Contábeis 04 anos	1º	20	R\$ 56,40	R\$ 1.128,00
	2º	20		R\$ 1.128,00
	3º	20		R\$ 1.128,00
	4º	20		R\$ 1.128,00
	5º	20		R\$ 1.128,00
	6º	20		R\$ 1.128,00
	7º	20		R\$ 1.128,00
	8º	20		R\$ 1.128,00
Marketing e Publicidade 04 anos	1º	20	R\$ 48,44	R\$ 968,80
	2º	20		R\$ 968,80
	3º	20		R\$ 968,80
	4º	20		R\$ 968,80
	5º	20	R\$ 56,40	R\$ 1.128,00
	6º	20		R\$ 1.128,00
	7º	20		R\$ 1.128,00
	8º	16		R\$ 902,40

ÁREA CURSO: Negócios - Tecnólogo

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Gestão Financeira 02 anos	1º	20	R\$ 48,44	R\$ 968,80
	2º	20		R\$ 968,80
	3º	20		R\$ 968,80
	4º	20		R\$ 968,80
Gestão de Marketing 02 anos	1º	20	R\$ 48,44	R\$ 968,80
	2º	20		R\$ 968,80
	3º	20		R\$ 968,80
	4º	20		R\$ 968,80
Produção Publicitária 02 anos	1º	20	R\$48,44	R\$ 968,80
	2º	20		R\$ 968,80
	3º	20		R\$ 968,80
	4º	20		R\$ 968,80

ÁREA CURSO:		Tecnologia		
Sistemas de Informação 04 anos	1º	20	R\$ 53,84	R\$ 1.076,80
	2º	20		R\$ 1.076,80
	3º	20		R\$ 1.076,80
	4º	20		R\$ 1.076,80
	5º	20		R\$ 1.076,80
	6º	20		R\$ 1.076,80
	7º	20		R\$ 1.076,80
	8º	20		R\$ 1.076,80
ÁREA CURSO:		Engenharia e Arquitetura		
CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Arquitetura e Urbanismo 05 anos	1º	20	R\$ 74,75	R\$ 1.495,00
	2º	20		R\$ 1.495,00
	3º	20		R\$ 1.495,00
	4º	20		R\$ 1.495,00
	5º	20		R\$ 1.495,00
	6º	20		R\$ 1.495,00
	7º	20		R\$ 1.495,00
	8º	20		R\$ 1.495,00
	9º	25		R\$ 1.868,75
	10º	25		R\$ 1.868,75
CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Engenharia de Produção - 05 anos	1º	20	R\$ 74,75	R\$ 1.495,00
	2º	20		R\$ 1.495,00
	3º	20		R\$ 1.495,00
	4º	20		R\$ 1.495,00
	5º	20		R\$ 1.495,00
	6º	20		R\$ 1.495,00
	7º	21		R\$ 1.569,75
	8º	21		R\$ 1.569,75
	9º	21		R\$ 1.569,75
	10º	21		R\$ 1.569,75
CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Engenharia Civil 05 anos	1º	20	R\$ 74,75	R\$ 1.495,00
	2º	20		R\$ 1.495,00
	3º	20		R\$ 1.495,00
	4º	20		R\$ 1.495,00
	5º	20		R\$ 1.495,00
	6º	20		R\$ 1.495,00
	7º	20		R\$ 1.495,00
	8º	20		R\$ 1.495,00
	9º	21		R\$ 1.569,75

	10º	21		R\$ 1.569,75
ÁREA CURSO:	Saúde			
CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Fisioterapia 05 anos	1º	18	R\$ 64,85	R\$ 1.167,30
	2º	18	R\$ 64,85	R\$ 1.167,30
	3º	18	R\$ 72,47	R\$ 1.304,46
	4º	19	R\$ 72,47	R\$ 1.376,93
	5º	19	R\$ 72,47	R\$ 1.376,93
	6º	17	R\$ 72,47	R\$ 1.231,99
	7º	18	R\$ 72,47	R\$ 1.304,46
	8º	19	R\$ 72,47	R\$ 1.376,93
	9º	19	R\$ 72,47	R\$ 1.376,93
	10º	19	R\$ 72,47	R\$ 1.376,93
CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Psicologia 05 anos	1º	20	R\$ 64,85	R\$ 1.296,96
	2º	20		R\$ 1.296,96
	3º	20		R\$ 1.296,96
	4º	20		R\$ 1.296,96
	5º	22		R\$ 1.426,65
	6º	22		R\$ 1.426,65
	7º	22		R\$ 1.426,65
	8º	24		R\$1.556,35
	9º	24		R\$1.556,35
	10º	24		R\$1.556,35
CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Terapia Ocupacional 04 anos	1º	19	R\$ 64,85	R\$ 1.232,15
	2º	18	R\$ 64,85	R\$ 1.167,30
	3º	19	R\$ 64,85	R\$ 1.232,15
	4º	19	R\$ 64,85	R\$ 1.232,15
	5º	21	R\$ 64,85	R\$ 1.361,85
	6º	20	R\$ 64,85	R\$ 1.297,00
	7º	20	R\$ 64,85	R\$ 1.297,00
	8º	22	R\$ 64,85	R\$ 1.426,70

ÁREA CURSO: Estética

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Estética e Cosmética - 02 anos	1º	17	R\$ 58,26	R\$ 990,42
	2º	17		R\$ 990,42
	3º	17		R\$ 990,42
	4º	17		R\$ 990,42

ÁREA CURSO: Gastronomia

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Gastronomia - 02 anos	1º	17	R\$ 93,12	R\$ 1.583,04
	2º	17		R\$ 1.583,04
	3º	17		R\$ 1.583,04
	4º	17		R\$ 1.583,04

ÁREA CURSO: **Direito**

CURSO	TERMO	R\$ CRÉDITO EM 2023	Grade - 1004 *		Grade - 2070 **	
			CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2023	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2023
Direito 05 anos	1º	R\$ 90,26	20	R\$ 1.805,20	20	R\$ 1.805,20
	2º		20	R\$ 1.805,20	20	R\$ 1.805,20
	3º		21	R\$1.895,46	20	R\$ 1.805,20
	4º		21	R\$1.895,46	20	R\$ 1.805,20
	5º		21	R\$1.895,46	20	R\$ 1.805,20
	6º		22	R\$ 1.985,72	20	R\$ 1.805,20
	7º		25	R\$ 2.256,50	26	R\$ 2.346,76
	8º		25	R\$ 2.256,50	26	R\$ 2.346,76
	9º		21	R\$1.895,46	26	R\$ 2.346,76
	10º		21	R\$1.895,46	22	R\$ 1.985,72

* Grade 1004: alunos que iniciaram no primeiro termo do curso a partir do 1º semestre de 2016 até 2º semestre de 2021;

** Grade 2070: Alunos que iniciaram no primeiro termo do curso a partir do 1º semestre 2022;

Obs. Poderá ocorrer a mudança de grade no caso de alunos que não seguirem a grade regular.

ÁREA CURSO: **Outros**

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2024	MENSALIDADE 2024
Educação Física 04 anos	1º	18	R\$ 65,84	R\$ 1.185,12
	2º	18		R\$ 1.185,12
Nutrição 04 anos	1º	20	R\$ 65,84	R\$ 1.316,80
	2º	18		R\$ 1.185,12
Design de Interiores 02 anos	1º	20	R\$ 48,44	R\$ 968,80
	2º	20		R\$ 968,80
	3º	20		R\$ 968,80
	4º	20		R\$ 968,80
Engenharia Mecânica 05 anos	1º	20	R\$ 74,75	R\$ 1.495,00
	2º	20		R\$ 1.495,00

§ 2º A matrícula e mensalidades serão estabelecidas a partir dos valores do crédito, e em caso de inadimplência nas mensalidades incidirá multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

§ 3º Eventuais matrículas efetivadas após a data de vencimento das mensalidades, implicará na aplicação da multa e juros de mora nas mensalidades, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

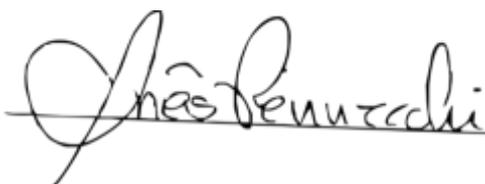
Art. 7º O valor do crédito das disciplinas oferecidas na modalidade Educação a Distância (EAD), será equivalente ao valor do crédito do curso presencial em que o aluno está matriculado.

Parágrafo Único. O valor a ser pago por eventuais disciplinas EAD incluídas à grade semestral curricular será calculado nos termos do artigo 6º, caput.

CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Ao ter sua matrícula deferida, o aluno passa a submeter-se a todas as normas legais que regulam a área de ensino, bem como ao Regimento Escolar vigente e aos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, responsabilizando-se pelo cumprimento dos atos escolares e atendimento aos prazos fixados para cumprimento dos mesmos.

Presidente Prudente, 05 de abril de 2024



MARIA INÊS DE TOLEDO PENNACCHI AMARAL
Pró-Reitora Administrativa

Aprovado pelo
CSAA em:
11/06/24

